



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

018/87
LEI Nº 02/87

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ICAPUIENSE - ACICA, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

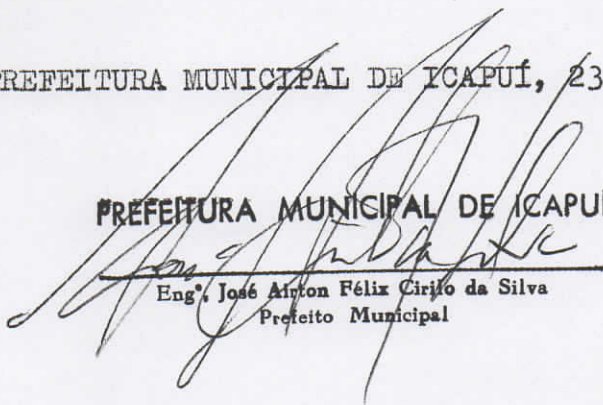
L E I:

Art. 1º - Fica reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA, a Associação Cultural Icapuiense - ACICA, pelos relevantes serviços prestados na promoção e divulgação da cultura a todo o povo praiano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, 23 de março de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ


Eng. José Airton Félix Cirilo da Silva
Prefeito Municipal

lts.*